



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 229–GD/IFAM/CTB/2024, DE 31 DE JULHO DE 2024.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO o teor da solicitação eletrônica nº 4484/2024- DEPE/CTB, datada de 30 de julho de 2024.

RESOLVE:

I – REESTRUTURAR, a partir desta data, a **COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO** visando a aferição de autodeclaração dos candidatos pretos, pardos e indígenas nos PROCESSOS SELETIVOS, no âmbito do IFAM/campus Tabatinga.

COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO – campus Tabatinga			
SERVIDOR(A)	SIAPE	CARGO/SEGMENTO	FUNÇÃO
Célia Rejane Corrêa Glória	1909616	TAE	Presidente
Gonçalo Ferreira da Silva Filho	2196634	TAE	Vice-Presidente
Aline Cristine da Silva Lima	2311818	TAE	Membros
Daniilo Correia Santos Andrade	3358929	Docente	
Emerson Gonçalves Dias	3389847	Docente	
Fernando dos Santos Dias	3338691	TAE	
Larissa Pereira da Costa	3327424	TAE	
Magno dos Santos	1113452	Docente	
Sebastião Teodósia Acosta	2195890	TAE	
Rizonete Fonseca Moraes	3331818	TAE	

II – TORNAR SEM EFEITO, a partir desta data, a PORTARIA Nº 238–GD/IFAM/CTB/2023, de 04 de outubro de 2023.

III - Ao Departamentos de Ensino, Pesquisa e Extensão para acompanhar as atividades da referida Comissão e ao **Departamento de Administração** para o apoio necessário para a realização das ações.

IV – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM campus Tabatinga
Port. N.º 1.105-GR/IFAM/2023